



EDITAL PROAES/UFMS Nº 110, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

RETIFICA O EDITAL PROAES/UFMS Nº 108, DE 20 DE AGOSTO DE 2025, REFERENTE AO
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DOS DESLIGAMENTOS DOS ESTUDANTES
BENEFICIÁRIOS DOS AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução Coun nº 399, de 21 de março de 2025, torna pública a retificação do Edital Proaes nº 108, de 20 de agosto de 2025, referente ao resultado dos recursos interpostos ao Edital Proaes nº 96, de 1º de agosto de 2025, retificado pelo Edital Proaes nº 100, de 12 de agosto de 2025.

1. RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificado o Anexo I do Edital Proaes/UFMS nº 108, de 20 de agosto de 2025, com o acréscimo dos seguintes deferimentos:

DEFERIMENTOS - AUXÍLIO PERMANÊNCIA

RGA	NOME
202404660095	CAMILA FERNANDA DA SILVA LOPES
202308040227	LUDIMILA DE SOUZA MENDES

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 22/08/2025, às 08:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5836076** e o código CRC **91252FC3**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



